



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 27/2020 - CONSUP/IFRN

25 de maio de 2020

Aprova a Regulamentação de concessão de bolsas e carga horária no programa Rede E-Tec Brasil no âmbito deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente em 9 de dezembro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004575.2018-83, de 19 de outubro de 2018;

RESOLVE:

APROVAR, na forma do anexo, a Regulamentação de concessão de bolsas e carga horária no programa Rede E-Tec Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: https://drive.google.com/file/d/1PAO6-_XkqUtVn3mqUgUsvPFgWsxKsOQK/view?usp=sharing

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE, em 25/05/2020 15:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206165

Código de Autenticação: 510b120ae9



